

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1886/1972

Aprovado por Deliberação

em 13/12 /1972

PROCESSO CEE N° 550/72

INTERESSADO: JOÃO LUIS DA SILVA BATISTA

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em
escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO DE LORENZO NETO

HISTÓRICO: João Luis da Silva Batista R.G. n° 6.304.298 - requer a este
Egrégio Conselho pelo Processo n° 550/72, equivalência de curso de 2°
Grau realizado em Portugal.

O requerente fez o seu curso Primário com 4 séries na Escola Primária de Abrantes, em Portugal. A seguir, na Escola Industrial e Comercial de Abrantes, fez o Ciclo Preparatório em 2 séries, e o Curso Comercial, com 3 séries, onde estudou com aprovação as seguintes disciplinas: Português I, II, III; Francês -I, II, III ; Inglês I, II, III; Calculo Comercial; Noções de Comércio; Ciências Físico-químicas; Geografia I, II; Caligrafia; Historia Universal I e II; Religião e Moral; Direito Comercial; Educação Física; Contabilidade; Noções de Economia; Técnicas de Vendas e Publicidade; Mercadorias e Datilografia.

No mencionado Curso Preparatório dos Institutos Comerciais, estudou Português, Ciências Físico-Química e Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO

A petição do requerente encontra apoio legal no Artigo 100 da Lei Federal n° 4.024/61, encontra-se instruído o processo nos termos da Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO

Somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos que o requerente realizou em Portugal, aos da 1° serie do ensino do 2° Grau podendo, conseqüentemente, matricular-se na 2ª série e ser submetido a processo de adaptação em Geografia do Brasil, Historia do Brasil, Educação Moral e cívica e outras disciplinas a juízo do estabelecimento onde se matricular.

Este é o nosso Parecer.

São Paulo, 19 de novembro de 1972

a) Conselheiro ANTÔNIO DE LORENZO NETO

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer, a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Pe. Lionel Corbeil e João Baptista Salles da Silva.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Segundo Grau.

Em, 28 de novembro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO- Presidente.